

À
 BF INDÚSTRIA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA | 33.716.536/0001-67 | Banco: Cresol (133) | Agência: 5504-2 | Conta: 26654-0
 Rua do Comércio, 236 - Centro - 99.718-000 - Paulo Bento/RS |
 Luan Douglas Balestrin; Andressa Wachuk | (54) 99666-3480, (54) 98133-7375 | comercial.brisafresca@gmail.com

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 2956/2023 - SGPE 53510/2023

Autorização de Fornecimento vinculada a Ata de Registro de Preços e ao Edital de Pregão "PE 1146/2023 - AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIENIZAÇÃO PARA A UDESC, realizado em: 08/11/2023". A presente AF tem vigência até: 31/12/2023

NOTA: 1				Fonte: 0100 Subação: 11038 Natureza: 33903022
Lote/Item	Quantidade	Vir Unitário	Total Item	[NUC] [Unidade] [Marca/Modelo] Descrição do Material
1 / 16	360	1,40	504,00	[01432-0-008] [PECA] [BRISA FRESCA] DESINFETANTE LIQUIDO, EMBALAGEM 500 ML, preferencialmente fragrância talco ou lavanda, com ação bactericida. Princípio ativo: Cloreto de benzalcônio (tensoativo Catiônico, teor mínimo de 0,60% a 1,15%). O produto deverá apresentar rótulo com: modo de usar, precauções, composição e validade. Frasco, com 500ml, de material não reciclado flexível e resistente, acondicionados em caixa de papelão resistente que suporte empilhamento. Data de fabricação e data de validade indicados no produto e na caixa. Validade mínima: 18 meses a contar da entrega de cada pedido. Apresentar: AFE-Autorização de Funcionamento da Empresa e do fabricante e Registro no MS ANVISA, conforme DECRETO Nº 79.094/77 e RDC 184/2001.
Centro/Pedido/Solicitante - Quantidade:				REITORIA/30001/CARLA CRISTINA DA SILVEIRA TRILHA - 360
1 / 19	96	1,65	158,40	[01434-6-005] [FRASCO] [BRISA FRESCA] DETERGENTE, LIQUIDO NEUTRO EMBALAGEM COM 500ML, de alto rendimento, para lavar louças manualmente, neutro, testado dermatologicamente, biodegradável, com aspecto líquido viscoso e transparente, embalado em frasco de 500ml, em plástico flexível, anatômico, incolor, resistente (que não estoure no empilhamento), de material não reciclado com tampa de bico dosador. Composição: Linear Alquil Benzeno Sulfonato de Sódio, Lauril Éter Sulfatode Sódio, glicerina, Isotiazolinomas, neutralizante, espessante, corante e veículo. O produto deverá apresentar no rótulo da embalagem: especificações, indicações, precauções e modo de usar, nome, endereço, CNPJ do fabricante, serviço de atendimento ao consumidor, registro, ou notificação válidos no MS/ANVISA, bem como a composição química, nome e registro do técnico ou profissional responsável na entidade profissional competente. Embalagens acondicionadas em caixa com 24 frascos de papelão resistente que suporte empilhamento. Validade mínima: 24 meses a partir da entrega de cada pedido. Apresentar AFE-Autorização de Funcionamento da Empresa e do fabricante e Notificação no MS/ANVISA, conforme DECRETO Nº 79.094/77 e RDC 184/2001.
Centro/Pedido/Solicitante - Quantidade:				REITORIA/30001/CARLA CRISTINA DA SILVEIRA TRILHA - 96
TOTAL DA NOTA 1: 662,40				EMPENHO: 2023NE009140
				FISCAL: Carla Cristina da Silveira Trilha - (48) 3664-7931;

carla.trilha@udesc.br; almoxarifado@udesc.br

LOCAL DE ENTREGA: Setor de Almoxarifado da Reitoria. Atendimento:

13h às 19h, de segunda a sexta-feira.

A (s) nota (s) fiscal (is) deverão ser emitida (s) seguindo a orientação dos quadros acima e emitidas em nome de:

UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA
CNPJ 83.891.283/0001-36
Av. Madre Benvenuta, 207, Itacorubi - Florianópolis SC - CEP 88.035.001

Local de entrega
Coordenadoria de Licitações e Compras - CLC / PROAD/REITORIA
Avenida Madre Benvenuta, 2007 - Florianópolis/SC - CEP 88.035-001 - Fone (48) 3664-8059

As mercadorias deverão ser entregues no Almoxarifado e seu horário de funcionamento é entre 13h e 19h

Prazo de Entrega: 0 dias.

OBS 1: Frete - CIF

OBS 2: Para efeitos de pagamento, apresentar: Nota Fiscal; CND do Estado de Santa Catarina e do Estado sede do Fornecedor; CND municipal; CND Federal conjunta com INSS; CND Trabalhistas e CND FGTS;

OBS 3: Advertimos que o não cumprimento das observações assumidas na fase licitatória e/ou na execução do contrato estarão sujeitas às sanções previstas;

OBS 4: As empresas catarinenses deverão observar a Isenção do ICMS, conforme o Inciso XI, Art. 1º (Dec. 2870 de 27/08/2001) - convenio ICMS 26/03, Anexo 2, não apresentando qualquer alíquota na Nota Fiscal;

OBS 5: São partes integrantes desta Autorização de Fornecimento, como se transcritos estivessem, o edital de licitação, seus anexos, a Ata de Registro de Preços e quaisquer complementos, os documentos, propostas e informações apresentadas pela licitante vencedora e que deram suporte ao julgamento da licitação.

_____ / / _____ / / _____



Assinaturas do documento



Código para verificação: **5B1M0FK9**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



DILMAR BARETTA (CPF: 824.XXX.769-XX) em 28/11/2023 às 18:30:38

Emitido por: "AC SOLUTI Multipla v5", emitido em 04/04/2022 - 09:14:00 e válido até 04/04/2025 - 09:14:00.

(Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/VURFU0NfMTIwMjJfMDAwNTM1MTBfNTM1NjFfMjAyM181QjFNMEZLOQ==> ou o site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **UDESC 00053510/2023** e o código **5B1M0FK9** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.